



Câmara Municipal de Curitiba

RELATÓRIO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023
CONTROLADORIA

Curitiba | 1º Semestre | 2023

Sumário

1. Introdução	4
2. Plano de atividades	4
3. Cronograma de atividades.....	5
3.1. Administração e gestão administrativa.....	5
3.1.1 Portal da transparência	5
3.1.2 Sistema de informações municipais / acompanhamento mensal – SIM/AM	7
3.1.3 Fiscalização de contratos	8
3.2 Planejamento e orçamento	9
3.2.1 Leis orçamentárias	9
3.2.2 Despesas com pessoal.....	11
3.3 Financeiro.....	12
3.3.1 Procedimentos de liquidação de despesas e pagamentos.....	12
3.3.2 Processos de adiantamentos de diárias	13
3.3.3 Despesas de pronto pagamento.....	13
3.4 Contabilidade.....	13
3.4.1 Acompanhamento de execução orçamentária do primeiro semestre de 2023	13
3.4.2 Verificação do registro contábil da baixa dos bens permanentes inservíveis	26
3.5 Patrimônio e almoxarifado.....	26
3.5.1 Verificação do registro, controle e inventário de bens	26
3.5.2 Verificação do controle de entradas e saídas de materiais de consumo....	27
3.6 Compras, licitações e contratos	28
3.6.1 Nova lei de licitações	29
3.7 Recursos humanos	30
3.7.1 Folha de Pagamento	30
3.7.2 Processos de aposentadoria recebidos e avaliados em 2023	32
3.8 Serviços gerais.....	32
4. Outras Atividades	33
4.1 Plano anual de atividades	33
4.2 CACO – canal de comunicação – TCE/PR	33
5. Avaliação de controles internos	34
6. Compliance	34
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
ANEXO I.....	36
ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA E PAGAMENTO	36

ANEXO II.....	46
ANÁLISE DOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS	46
ANÁLISE DO PROCESSO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	50
ANEXO III	50
ANÁLISE DOS PROCESSOS DE BAIXA DE BENS PERMANENTES	50
ANEXO IV	51
AUDITORIA DOS PROCESSOS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	51

Relatório de Controle Interno – Primeiro Semestre 2023

Relatório elaborado pela Controladoria do Legislativo, com dados e informações relativos às principais atividades realizadas pela equipe de controle interno no primeiro semestre de 2023.

1. Introdução

Com base nas normas vigentes que regulamentam as atividades da Controladoria e nas Diretrizes e Orientações Sobre Controle Interno para Jurisdicionados de 2017, do Tribunal de Contas do Estado e em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de 2023, o corpo técnico da Controladoria do Legislativo elaborou o presente o relatório referente ao primeiro semestre de 2023, com base em auditagens, avaliações e monitoramento, realizados nas unidades que compõem a estrutura Organizacional Administrativa desta Câmara Municipal.

2. Plano de atividades

No exercício de 2023, a Controladoria do Legislativo elaborou seu plano de atividades para realização de auditorias, inspeção e fiscalização das atividades realizadas pelas diversas áreas da estrutura organizacional administrativa, com objetivo de avaliar resultados quanto a eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Dentro de sua atuação foram promovidas avaliações dos controles internos promovidas pelas diversas unidades administrativas, com a finalidade de confirmar sua existência, seu cumprimento e qualidade, tendo sido, nos casos de não conformidade, recomendada adequações ou melhorias para o cumprimento de normas vigentes aplicáveis.

3. Cronograma de atividades

Auditórias	
Unidade administrativa	Frequência
Administração e Gestão Administrativa	Mensal - Semestral
Planejamento e Orçamento	Mensal
Financeiro	Mensal
Contabilidade	Mensal/Anual
Patrimônio e Almoxarifado	Semestral
Compras, Licitações e Contratos	Por demanda/Semestral
Recursos Humanos	Semestral
Serviços Gerais	Semestral/Anual
Tecnologia da informação*	Anual
Jurídico*	Anual

Avaliação de controles internos	Frequência
Todas as unidades administrativas	Semestral

Monitoramento	Frequência
Todas as unidades administrativas	Semestral

* A Diretoria de Tecnologias de Informações e Comunicações e a Procuradoria Jurídica serão auditadas apenas no final do ano, conforme prevê o plano Anual de Atividades.

Programa de Integridade e Conformidade

3.1. Administração e gestão administrativa

3.1.1 Portal da transparência

O Ministério Público do Estado do Paraná, através do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, como recomendação, estabeleceu requisitos obrigatórios que devem constar nos Portais da Transparência dos

entes municipais, de acordo com as exigências impostas pela Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei 12.527/2001 – Lei de Acesso à Informação e a Instrução Normativa 89/2013 TCE/PR.

Tal recomendação vem sendo adotada pela Câmara Municipal no que se refere à disponibilização das informações em seu Portal da Transparência.

Destaca-se demanda nº. 261658, recebida do Canal de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, através da Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social, referente a análise preliminar da transparência pública dos sites oficiais e dos portais da transparência dos poderes executivos e legislativos municipais, em consonância com Índice de Transparência da Administração Pública – ITP: 2023, dentro do 2o Ciclo de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), desenvolvido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon).

Participaram do grupo de trabalho a controladora da CMC, Margarete Zimmermann Nakano, a diretora de Departamento de Administração e Finanças, Ana Cláudia Melo dos Santos e o chefe da seção de Serviço de Informação ao Cidadão, Marcio Alves da Silva, sob a supervisão do diretor-geral, Glauco Requião, e com a integração de todas as diretorias necessárias.

A Câmara Municipal de Curitiba teve validada a nota de 95,26% (Diamante) pelo TCE-PR em 22/09, sendo 100% o valor máximo em transparência.

A Câmara Municipal de Curitiba promoveu, em virtude do relatório devido ao preenchimento do Índice de Transparência da Administração Pública, apurada análise e aprimoramento de todas as informações constantes de seu sítio oficial na internet, inclusive e especialmente quanto ao Portal da Transparência. Da referida análise, resultou a identificação de oito critérios normativos não atendidos; sete itens sobre os quais cabem aprimoramentos; uma necessidade de regulamentação para a aplicação da Lei Federal 14.129, de 2021; e quatro sugestões de melhorias. Todos estes apontamentos já foram reportados às respectivas áreas. Todos os itens encontram-se adequadamente detalhados no Relatório de Atividades elaborado para o Índice de Transparência da Administração Pública.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Após análise através de um *check-list* dos requisitos obrigatórios estabelecidos pelo Ministério Público do Estado do Paraná, não foram encontradas inconsistências

significativas, sendo as pontualmente encontradas prontamente corrigidas pelo setor competente.

Desta forma, o Portal da Transparência da Câmara Municipal atende a recomendação do MP em sua integralidade.

3.1.2 Sistema de informações municipais / acompanhamento mensal – SIM/AM

Trata-se de um sistema desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dividido em módulos, tendo como intuito facilitar a análise das contas públicas municipais, configurando-se num amplo instrumento de planejamento para a realização de auditorias. Cabe aos órgãos municipais a obrigação de alimentar o sistema com os dados solicitados dentro da janela de datas definidas.

Na Câmara Municipal de Curitiba, as Diretorias responsáveis pela alimentação do SIM/AM são:

- ✓ Diretoria de Patrimônio e Serviços - módulos de Obras, Frotas e Patrimônio;
- ✓ Diretoria de Licitações - módulos de Licitação e Contratos;
- ✓ Diretoria Contábil-Financeira - módulos de Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria.

A abertura do Exercício foi protocolada em 02/03/2023, número 2031128550, e os Recibos de Fechamento Mensal referente aos meses de janeiro protocolado em 13/03/2023, número 2023163666, fevereiro em 17/04/2023, número 2023264071, Março em 26/04/2026, número 2023282142, Abril em 25/05/2023, número 2023356570, Maio em 26/06/2023, número 2023426322 e Junho em 26/07/2023, número 2023495804.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Conforme consulta a cada diretoria responsável, inferiu-se que houve exatidão nos dados fornecidos, bem como tempestividade, uma vez que todos os prazos estabelecidos foram respeitados. Outrossim, através de verificação realizada por esta Controladoria, constatou-se o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

3.1.3 Fiscalização de contratos

Com o objetivo de verificar a atuação dos fiscais de contrato e as condições de atuação dos mesmos, esta Controladoria encaminhou um questionário composto por 28 (vinte e oito) questões para cinco fiscais escolhidos aleatoriamente.

O questionário procurou abordar os seguintes temas:

Nome da empresa; tipo de fiscalização; diferença entre a fiscalização administrativa e técnica; comunicação entre os fiscais; acompanhamento entre os processos de elaboração do edital e de licitação; acesso ao contrato e ao empenho relativos à empresa contratada, serviço/produto prestado pela empresa; identificação da diretoria; software requisitante dos serviços/produtos contratados; vigência do contrato; meios de comunicação com o responsável pela empresa fiscalizada; frequência da comunicação e possíveis dificuldades; registro das comunicações; penalidades a empresa fiscalizada; meios para exercer a fiscalização; utilização de sistema ou controle informatizado para o exercício da fiscalização; acesso e apoio do superior imediato; dúvidas à respeito da atividade de fiscalização; dificuldades para exercer a fiscalização; processo de pagamento; prazos de pagamento; execução do contrato; uso do sistema SPAE e outras considerações.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

De acordo com a análise das respostas recebidas, denotam-se as seguintes necessidades: Para contrato de execução complexa ou o qual se subdivida em várias atividades simultâneas há uma dificuldade em conseguir cobrir todos os aspectos que os envolvem. Assim, recomendamos que tais tipos de contratos devem ser atendido por fiscal técnico com dedicação exclusiva; ou subdividido para que outros fiscais possam ser nomeados para o exercício das atividades, buscando assim, uma fiscalização mais eficaz.

Recomendamos ainda a adoção de uma ferramenta única que uniformize, na medida do possível, a prática fiscalizatória e traga transparência ao processo, bem como, segurança aos fiscais. E este processo necessita ser procedimentado.

3.2 Planejamento e orçamento

3.2.1 Leis orçamentárias

A Mensagem nº 67, contendo a Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023 foi encaminhada no dia 28/09/2022, em observância ao prazo do artigo 126, III, da Lei Orgânica do Município, bem como, ao que preceitua o § 2º do artigo 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Proposta da LOA teve seu recebimento e protocolo nos termos do DOM nº 10.852 de 28/09/2022, enquanto a publicação das Instruções, Pareceres e Emendas foram publicadas no Diário Oficial do Câmara números 10.866 de 19/10/2022, 10.894 de 01/12/2022 e 10.896 de 05/12/2022, respectivamente.

As disposições regimentais atinentes à tramitação da Lei Orçamentária Anual foram devidamente observadas, conforme artigos 179 e 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Curitiba, com a elaboração de Parecer Prévio de Admissibilidade pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização (Parecer nº 00157/2022), realização de consulta e audiência públicas, prazo para apresentação de emendas e emissão de Parecer Terminativo (Parecer nº 00167/2022).

As consultas públicas foram realizadas pela Prefeitura Municipal de Curitiba e pela Câmara Municipal de Curitiba, conforme respectivos Relatórios de Consulta Pública publicados no Sistema de Proposições Legislativas nº 013.00011.2022 (anexo da proposta) e a Audiência Pública para apresentação dos dados foi realizada em 1/11/2022.

Todos os procedimentos internos da Câmara foram devidamente registrados no Sistema de Proposições Legislativas, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Curitiba e no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Após os trâmites regimentais, o orçamento global para o exercício financeiro de 2023 foi aprovado através da Lei Municipal nº 16.116, de 22 de dezembro de 2022, publicada no D.O.M. nº 241, na mesma data.

A fixação da despesa e a estimativa da receita para o exercício está quantificada em R\$ 10.200.000.000,00 (dez bilhões e duzentos milhões de reais), divididos em R\$ 8.481.382.000,00 relativos ao Orçamento Fiscal e R\$ 1.718.618.000,00 referentes a Seguridade Social.

Já a dotação orçamentária destinada à Câmara Municipal de Curitiba, para o exercício financeiro de 2023, ficou autorizada em R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais).

A distribuição destes recursos por categoria econômica ficou consignado da seguinte forma:

CATEGORIA ECONÔMICA	VALORES
Despesas Correntes	166.800.000,00
Despesas de Capital	3.200.000,00

A estimativa das receitas, inclusive da receita corrente líquida, contendo as respectivas memórias de cálculo foram encaminhadas à Câmara Municipal de Curitiba por meio do Ofício no 106/2022, publicado no Sistema de Proposições Legislativas (Proposição no 013.00011.2022) em cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao envio da proposta orçamentária, previsto no § 3º, do artigo 12, da Lei Complementar no 101/2000.

O Programa de Trabalho da Lei Orçamentária Anual está compatível com as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 e com os objetivos setoriais e prioridades do Plano Plurianual, conforme Pareceres no 00157/22 e 00167/22 da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.

O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD foi estabelecido através do Decreto nº 1944, publicado no D.O.M. nº 240 em 21/12/2022. As despesas estão demonstradas com a devida classificação orçamentária conforme o anexo da Lei.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que dispõe sobre as orientações para a elaboração do Orçamento para 2023 recebeu o número 16.036, e foi publicada em 30/06/2022, no DOM nº 123. Inicialmente foi realizada audiência pública para discussão e elaboração da LDO no dia 11 de maio de 2022, às 16 horas, disponibilizada em formato digital pelo YouTube, no canal <https://www.youtube.com/watch?v=uBfQYPSipb4>, e pelo Portal do Município de Curitiba, com acesso ao banner “Audiência Pública LOA 2023”, no site www.curitiba.pr.gov.br.

Todos os procedimentos, tanto externos quanto internos, relativamente às competências, atribuições e prazos foram atendidos nos termos regimentais da Lei Orgânica do Município e das respectivas normas regentes da matéria.

O Plano Plurianual – PPA, foi estabelecido através da Lei nº 15.926, de 13 de dezembro de 2021, publicado no DOM nº 236, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e no inciso I do § 1º do art. 125 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, estabelecendo para o período de 2022 a 2025, os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores, recursos e principais iniciativas.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Todo o processo de elaboração, encaminhamento e aprovação da Lei Orçamentária Anual nº 15.940 foi dentro dos preceitos legais e regimentais, obedecendo prazos e ritos, bem como possibilitando o acesso ao público em geral a cada uma de suas etapas, conferindo transparência e correção. Outrossim, cabe ressaltar que a LOA está alinhada ao PPP e a LDO.

3.2.2 Despesas com pessoal

À guisa de exemplificação, coletou-se os dados dos anos de 2018 a 2022 para mero exercício de comparação, relativamente as despesas de pessoal, conforme abaixo identificados.

Exercício	Índice da Lei de Responsabilidade Fiscal (*)	Índice Emenda Constitucional 25/2000 (**)
2018	1,42%	40,41%
2019	1,31%	39,42%
2020	1,35%	37,69%
2021	1,13%	37,06%
2022	1,20%	36,39%
2023	1,23%	22,15% (***)

(*) Este índice mede o comprometimento em relação ao percentual máximo de 6% possível de ser atingido com a despesa total de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida, no período móvel de 12 meses.

(**) Este índice indica o percentual máximo de comprometimento do gasto com folha de pagamento, incluído o subsídio dos vereadores e excluído o gasto com inativos em relação a 70% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

(***) Índice ref. ao primeiro e segundo quadrimestre de 2.023.

Dada a relevância destes índices no cômputo geral da gestão financeira e orçamentária do Poder Legislativo, observa-se, historicamente, que eles estão dentro de limites bastante confortáveis sob o ponto de vista do seu controle, o que permite à instituição realizar incrementos nos dispêndios com folha de pagamentos e demais remunerações. No período em apreciação o índice da LRF ficou em 1,23%.

Mesmo com todos os incrementos muito próprios à dinâmica da área – aposentadorias, reajustes, reposições inflacionárias, chamamento de novos servidores em face do concurso público, fixação de subsídios dos edis –, observa-se que as despesas de pessoal têm se mantido historicamente em níveis muito próximos nos diversos exercícios,

com viés de baixa. Portanto, esta estrutura de despesa, ainda que seja representativa sob o ponto de vista do dispêndio orçamentário, encontra-se perfeitamente simétrica às necessidades, sem que se constitua objeto de preocupação institucional.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

As despesas com pessoal, apuradas no primeiro e segundo quadrimestres, encontram-se dentro dos limites legais estabelecidos, respeitando os comandos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Cabe ressaltar que a Câmara Municipal de Curitiba mantém suas despesas com pessoal muito abaixo dos limites legais, como demonstram os dados da tabela acima.

3.3 Financeiro

3.3.1 Procedimentos de liquidação de despesas e pagamentos

De acordo com o plano de trabalho da Controladoria, ao longo do 1º semestre de 2023 foram selecionados para análise, por amostragem, os processos administrativos de pagamentos a seguir descritos.

Foram auditados a formalização dos processos quanto aos valores empenhados, teor das notas fiscais, atesto do recebedor, validade das certidões obrigatórias, autorização do ordenador da despesa entre outros documentos.

Em anexo verificações realizadas no primeiro semestre, folhas 36 a 45, anexo I.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Verificou-se que as inconformidades encontradas nos processos de pagamento foram relativas a erros materiais, como a falta de assinaturas e outras incorreções não significativas, para as quais recomenda-se a correção e maior atenção no tocante a aspectos formais dos processos administrativos. Fora essas inconsistências não significativas, os processos de pagamento estão regulares.

3.3.2 Processos de adiantamentos de diárias

A Controladoria auditou os processos de regime de adiantamento relativos às diárias pagas aos Vereadores e Servidores da Câmara para custeio de despesas de viagens.

A análise dos processos correspondentes às diárias pagas foi realizada com base nas disposições da Resolução n.º 03/2014 e IN 02/2022 que estabelecem as normas para o custeio de despesas de viagem.

Foram realizadas 15 (quinze) solicitações e respectivas prestações de contas no primeiro semestre de 2023.

Em anexo verificações realizadas, folhas 46 a 49, anexo II.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Pelos processos analisados por esta Controladoria, observou-se que a área vem realizando bom controle sobre a prestação de contas de diárias para despesas de viagens.

3.3.3 Despesas de pronto pagamento

Referente aos processos de regime de adiantamento de despesas de pronto pagamento no primeiro semestre, verificou-se que foi aberto apenas 1 (um) processo nº 00043/2023.

Segue em anexo verificação realizada no primeiro semestre, folhas 50, anexo II.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Esta Controladoria, observou-se que a área vem realizando bom controle sobre a prestação de contas do Suprimento de Fundos, porém o processo encontrava-se ainda em aberto, pendente de encerramento e arquivo.

3.4 Contabilidade

3.4.1 Acompanhamento de execução orçamentária do primeiro semestre de 2023

Receita

Os duodécimos mensais foram repassados integralmente e nos prazos estabelecidos na Constituição Federal. O valor do duodécimo para o exercício é de

R\$ 14.166.665,00 (catorze milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscientos e sessenta e cinco reais), perfazendo nos dois quadrimestres o valor global de R\$ 113.333.320,00 (cento e treze milhões, trezentos e trinta e três mil e trezentos e vinte reais).

Despesa

Alterações orçamentárias

Ainda que a proposta orçamentária tenha sido elaborada cuidadosamente, considerando todas as necessidades institucionais, mesmo assim, foram necessárias, nestes dois quadrimestres, serem promovidas cinco alterações mediante Crédito Suplementar, através dos seguintes atos:

Decreto nº	Data	Valor
93/2023	02/03/23	862.000,00
119/2023	22/03/23	1.770.000,00
129/2023	10/04/23	150.000,00
164/2023	23/05/23	15.000,00
166/2023	25/05/23	100.000,00

Considerando que as alterações foram realizadas dentro da mesma estrutura funcional programática, meramente para suplementar dotação já existente, não afetaram o princípio orientador da peça orçamentária.

Audiência Pública

Observa-se que a Câmara Municipal de Curitiba tem atendido às imposições da norma orientadora na Lei de Responsabilidade Fiscal bem como o que estabelece o art. 62 da Lei Orgânica do Município, realizando periodicamente as audiências públicas, para apresentar os números orçamentários e metas estabelecidas.

No exercício de 2023, o Presidente da Câmara Municipal de Curitiba convocou a Audiência Pública para o dia 31 de maio, a fim de dar conhecimento da execução orçamentária do primeiro quadrimestre do ano. E, no dia 26 de setembro, para apreciação plenária a execução orçamentária do 2º quadrimestre de 2023.

Registros contábeis

Os registros contábeis são efetuados atendendo à cronologia dos fatos e encontram-se em dia, portanto, as Demonstrações Contábeis publicadas refletem a realidade dos atos e fatos ocorridos na competência.

As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência, conforme preceitua a Lei Federal nº 4.320/64.

Os dados referentes a empenhos, liquidações, pagamentos e notas extraorçamentárias são publicados diariamente e os Anexos da Lei nº 4.320/64 e outros relatórios são publicados mensalmente.

O fechamento dos demonstrativos contábeis mensais é efetuado em média vinte dias após o fechamento do mês. Este é o tempo necessário para a apuração e lançamento das provisões sobre folha e encargos, atualização de contratos, eventuais apropriações de receitas, conciliações bancárias e outras necessidades corriqueiras do Setor.

Conciliações Bancárias e Disponibilidades

As conciliações bancárias são realizadas regularmente e não registram nenhum evento inconsistente com os movimentos financeiros realizados, o que denota total controle da área.

São duas as instituições financeiras onde a Câmara possui contas movimentáveis, que é o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

A Constituição Federal, em seu artigo 164, parágrafo 3º, estabelece:

Art. 164 – A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo Banco Central.

...

§ 3º As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central, as dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

Os recursos financeiros disponíveis, registrados exclusivamente em Bancos, estão regularmente aplicados a fim de se obter rendimentos, conforme preceituam as orientações emanadas das Cortes Fiscalizatórias.

As movimentações financeiras são realizadas mediante autorização própria da Administração aos responsáveis da área, dentro dos limites estabelecidos.

Das metas e prioridades da Administração Municipal

Destaca-se, pela importância, o estabelecimento das Metas e Prioridades atinentes à Câmara, relativamente ao exercício de 2023, cujos objetivos se buscarão atingir ao término do exercício financeiro, conforme segue:

ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO / CONTEÚDO	METAS QUANT/QUALIT.	VALOR ORÇADO
Ação 1158 – Aquisição e reposição de equipamentos e mat. permanente	Equipamentos e materiais	1.000	1.500.000,00
Ação 1159 – execução de reformas e melhorias nos próprios	Reformas e melhorias executadas/metro quadrado	7.786	1.500.000,00
Ação 1210 – Construção ou ampliação da sede do Poder Legislativo	Edificação construída/metro quadrado	5.000	200.000,00
Ação 2203 – manutenção estrutura funcional	Estrutura dos departamentos mantidas	4	96.939.000,00
Ação 2204 – manutenção das atividades político-parlamentares	Estrutura dos gabinetes mantidas	39	69.641.000,00
Ação 2206 – manutenção da Escola do Legislativo	Escola do Legislativo mantida	1	220.000,00

Destaca-se, do Plano Plurianual, as seguintes situações relativamente à Câmara Municipal de Curitiba:

- a **Objetivo do Programa** – viabilizar o cumprimento da Missão da Câmara Municipal de Curitiba, qual seja representar o cidadão curitibano e defender os interesses da sociedade, elaborando e fiscalizando o cumprimento das leis e os atos do Poder Executivo, buscando o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento de nossa Cidade com justiça social e sustentabilidade.

b **Propósito organizacional** – trabalhar incansavelmente para contribuir com a transformação positiva de nossa sociedade e fortalecimento da democracia.

c Objetivos setoriais

c.1 – Legislação e Fiscalização

- ✓ Produzir normas que atendam às demandas sociais, políticas e econômicas da cidade e dos cidadãos;
- ✓ Implantar modelos e processos para aprimorar o monitoramento da execução das políticas públicas da cidade de Curitiba.

c.2 – Administração e Gestão

- ✓ Aprimorar os mecanismos de planejamento, gestão e monitoramento das ações e projetos da Câmara Municipal;
- ✓ Modernizar os sistemas e modelos de gestão administrativa e financeira;
- ✓ Valorizar e fortalecer o papel e a atuação do servidor;
- ✓ Promover o aprimoramento constante da estrutura física da Câmara Municipal.

c.3 – Formação e Cidadania

- ✓ Promover a capacitação e o aperfeiçoamento continuado dos servidores;
- ✓ Implantar e aprimorar constantemente mecanismos e programas que viabilizem e estimulem a participação social;
- ✓ Promover a recuperação, preservação e a divulgação da memória histórica da Câmara Municipal.

a **Resumo do Plano de Ação** – O Programa Legislativo Municipal contempla dois eixos de atuação, sendo um voltado ao público interno do Órgão, e outro voltado ao público externo. No eixo interno, o órgão planeja a qualificação de suas estruturas físicas por meio de reformas, ampliações e/ou construções que atendam às demandas atuais e futuras para o funcionamento administrativo, legislativo e parlamentar da Câmara Municipal. Planeja, ainda, a implantação de projetos que promovam a qualificação e o empoderamento do servidor em prol do desenvolvimento do sentimento de pertencimento, permitindo o alcance de melhor resultado no trabalho prestado e na qualidade de vida de cada indivíduo que integre o órgão legislativo. Serão desenvolvidas, ainda, ações de aprimoramento

tecnológico mantendo o Poder Legislativo de Curitiba como referência para outros municípios nos aspectos de gestão administrativa e tramitação legislativa. Por fim, a Câmara manterá, de forma complementar o Plano Plurianual, seu Planejamento Estratégico Decenal, contendo as principais estratégias de cada setor para mitigação dos riscos e dificuldades levantados nas análises situacionais do órgão, bem como para fortalecer os elementos de destaque e relevância no funcionamento institucional.

Já em relação ao eixo externo, pretende-se o aprimoramento constante da atuação legislativa dos parlamentares, e o fortalecimento e a ampliação da participação social nas sessões plenárias, audiências e consultas públicas, ressignificando o papel do Poder Legislativo na vida do cidadão. Planeja-se, ainda, a preservação histórica e a divulgação da memória da Câmara Municipal, dando ênfase à fundação da cidade de Curitiba e à relevância dos debates realizados ao longo da história do município e que contribuíram para a relevância política e para a qualidade de vida da cidade. Através da Escola do Legislativo, serão realizadas ações que permitam o entendimento e a valorização do conceito de cidadania e democracia pelos cidadãos, contribuindo com a participação social na vida política da cidade.

b Prioridades

- e.1 – reforma e aprimoramento das instalações existentes no legislativo municipal;
- e.2 – construção ou ampliação da sede do Poder Legislativo para atendimento das demandas atuais e futuras do órgão;
- e.3 – reorganização da Controladoria do Legislativo, para contemplar a criação e implantação do Programa de Compliance e integridade do Legislativo Municipal;
- e.4 – Reestruturação do Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Curitiba, visando ao reconhecimento e ao fortalecimento da atuação do servidor;
- e.5 – Desenvolvimento de estudos e iniciativas para reforçar o quadro de servidores devidamente qualificados para o atendimento pontual ou contínuo das demandas do Legislativo Municipal;
- e.6 – Planejamento para recomposição do quadro funcional em razão de aposentadorias e abandono da carreira;
- e.7 – Manutenção da atualização e evolução tecnológica dos equipamentos e softwares da Câmara Municipal;

- e.8 – Desenvolvimento, regulamentação e aplicação de novos modelos de trabalho, como o trabalho remoto, otimizando a realização das atividades e a utilização dos recursos públicos;
- e.9 – Ampliação da atuação da Escola do Legislativo para estimular e fortalecer a qualificação dos servidores e desenvolver a formação cidadã da sociedade;
- e.10 – Ampliação da participação popular através de Audiências e Consultas Públicas, da manutenção da transmissão das sessões e audiências por meio online e da implantação de programas que promovam a descentralização da atuação legislativa;
- e.11 – Reorganização do Serviço de Informação ao Cidadão e da Ouvidoria do Legislativo, unificando o atendimento do cidadão em uma central única;
- e.12 – Implementação de projeto visando à recuperação, conservação e divulgação da memória histórica da Câmara Municipal de Curitiba;
- e.13 – Requalificação do Sistema de Proposições Legislativas para facilitar a compreensão e o uso pelos cidadãos;
- e.14 – Desenvolvimento e veiculação de campanhas e ações de comunicação visando à aproximação entre a Câmara Municipal e a sociedade, bem como à compreensão quanto ao papel do Poder Legislativo Municipal.
- c) **Visão Organizacional** – Ser reconhecida nacionalmente, até 2031, pela excelência em sua atuação legislativa independente, transparente e com ampla participação dos cidadãos.

d Ações Orçamentárias – Programa Legislativo Municipal – 0008

Ação	Descriativo	Unidade	Oportunidade
1158	Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	CMC	e.7 prioridade
1159	Execução de reformas e melhorias nos próprios do legislativo	CMC	e.1 prioridade
1210	Construção ou ampliação da sede do Poder Legislativo	CMC	e.2 prioridade
2203	Manutenção da estrutura funcional do Poder Legislativo	CMC	d - resumo plano de ação
2204	Manutenção das atividades político-parlamentares	CMC	d - resumo plano de ação
2206	Manutenção da Escola do Legislativo	CMC	d - resumo plano de ação

e Recursos

Tipo/Categ.Econômica	Valor para 2023	Valor 2024 - 2025
Despesas correntes	166.800.000,00	339.853.000,00
Despesas de Capital	3.200.000,00	41.800.000,00
Valores parciais	170.000.000,00	381.653.000,00
Valor Global		551.653.000,00

Tanto a Receita quanto a Despesa Pública, nos seus aspectos orçamentários, bem como a respectiva contabilização, devem obedecer às normas regentes, que basicamente se estruturam na Constituição Federal, nas Leis Orçamentárias próprias e também na Lei Federal nº 4.320/64, em especial o contido no seu art. 35.

Também devem ser observados as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, estatuídas pelo Conselho Federal de Contabilidade, além daquelas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional enfeixadas no Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público – MCASP e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

Imperioso destacar que em nível interno foi editada a Instrução Normativa nº 02/22, (<https://www.curitiba.pr.leg.br/servicos-internos/instruaoonormativa02-2022.pdf>), que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos diversos tipos de processos

administrativos da Câmara Municipal de Curitiba, bem como regulamenta o uso de meio eletrônico para sua abertura e tramitação, chamado SPAE.

Merece destaque da referida norma, o disposto em seus art. 3º e 5º, que dispõem:

Art. 3º Os processos administrativos da Câmara Municipal de Curitiba adotarão o formato eletrônico tendo em vista a economia e a segurança no processamento, devendo o sistema adotado assegurar a integridade dos documentos e atos praticados pelos usuários.

Art. 5º Consideram-se autênticos os documentos originais ou autenticados anexados ao SPAE.

E, ainda, em seu artigo 12, estão estabelecidas as responsabilidades, nos seguintes termos:

Art. 12 É de exclusiva responsabilidade dos usuários:

I – o sigilo de sua assinatura eletrônica;

II – a exatidão das informações prestadas;

III – a confecção e anexação de documentos em conformidade com o layout, o formato e o tamanho máximo permitido pelo SPAE;

IV – o acompanhamento regular do SPAE para verificação dos processos que se encontram sob sua responsabilidade;

V – recebimento, digitalização e anexação ao SPAE de documentos recebidos fisicamente;

VI – o sigilo acerca dos documentos contidos e atos praticados nos processos sigilosos.

Por fim, didaticamente apresentada, a norma referida contém no capítulo II, representada pelos artigos 30 a 102, o fluxo da Execução Orçamentária, onde estão descritos todos os procedimentos pelos quais deverão ser orientados os atos até os respectivos trâmites finais.

Aproveita-se, aqui, a oportunidade de mencionar que a Instrução Normativa nº 02/2022, nada obstante abranger superativamente as operações e respectivos fluxos, contudo, carece ainda de algumas implementações em face de normativa superveniente, cite-se a Nova Lei das Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021) e alterações de alguns fluxos processuais, cuja necessidade se manifestou em face de modificações e melhorias observadas no andamento processual.

Destarte, além desta normativa e as demais acima citadas, elas dão a dimensão dos controles que deverão ser seguidos para a adequada execução do orçamento, ainda que as verificações documentais e operações devam ser sempre observadas quanto ao correto destino financeiro institucional.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Os dados revelados pelas demonstrações financeiras, abaixo apresentadas, dão conta da normalidade da execução orçamentária nos meses de janeiro a agosto de 2023.

Ainda que no mês de janeiro os valores nominais tenham se apresentado em níveis mais elevados que nos demais meses. Tal fato se deu em função do empenhamento, para o exercício, dos contratos vigentes a serem executados ao longo do ano civil, portanto, está dentro da normalidade orçamentária, conforme preconiza a legislação aplicável.

Nos demais meses, objeto deste relatório parcial, não se vislumbrou nenhuma alteração substancial, ainda que tenham ocorrido fatos sazonais na folha de pagamentos, o que revela a normalidade neste quesito da despesa.

Quanto às Despesas de Capital observa-se baixa efetividade na sua execução. Substancialmente, as dotações estão ligadas a aplicações em Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente. Neste último elemento de despesa é que se realizou pequenos dispêndios no período. Recorda-se que há meta estabelecida para esta Categoria Econômica a ser executada no exercício.

É fato comum ao longo da execução orçamentária anual que em certos períodos se observe elevações ou decréscimos dos valores executados, especialmente considerando fatos sazonais ou ainda, incrementos de contratos, ou por outra, situações emergenciais. No segundo quadrimestre de fato ocorreu um decréscimo dos valores empenhados em cotejo com o primeiro semestre de 2023, contudo, não se vislumbra, nesta quadra da execução orçamentária eventual prejuízo quanto às metas a serem atingidas no exercício.

Importante destacar que há uma folga substancial entre o valor global fixado no orçamento para o exercício de 2023 e àquele que poderia ser estabelecido, dado o quinhão legal atribuído ao Legislativo em cotejo com a Receita Corrente Líquida do Município, contudo, ainda assim há excedentes financeiros históricos que têm sido devolvidos ao Executivo Municipal, em regra ao término do exercício, nos termos das normas orçamentárias aplicáveis.

Por fim, é bom considerar que os controles orçamentários e financeiros aplicados à execução da despesa e da receita são feitos em estrita observação das normas acima informadas, mediante sistema eletrônico de dados, capazes de serem consistidos a qualquer momento, bem como, permitem sejam sustentados por relatórios circunstanciados transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, e disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Curitiba e consolidados com o Executivo Municipal.

Os procedimentos internos eletrônicos permitem avaliar a segurança operacional das transações e os servidores envolvidos no processo orçamentário-financeiro obedecem

à adequada segregação de funções, o que confere aos números apresentados veracidade e fidedignidade representativa das operações.

As verificações realizadas tiveram por base amostra considerada adequada para sustentar a opinião aqui expressa, contudo, não elidem a responsabilidade por fatos aqui não detectados.

Em linhas gerais, não se vislumbram fragilidades no processo de execução orçamentária em seus princípios normativos, mesmo que em certos procedimentos, observa-se relativa autonomia das unidades envolvidas nos respectivos trâmites. Neste particular, convém registrar que por mais se tenha outorgado competências pela Alta Administração, o Gestor Institucional – Presidente – responde integralmente pela execução orçamentária do Legislativo. Esta responsabilidade, na essência, é intransferível, ainda que possa ser delegada.

Quanto à efetiva execução orçamentária, observa-se, que no 1º quadrimestre, apresentou relativa normalidade, registrando cerca de 34,29% (trinta e quatro vírgula vinte e nove) do valor orçamentário global para o exercício. Já no segundo quadrimestre a execução orçamentária apresentou-se um pouco mais tímida, representando 27,34% (vinte e sete vírgula trinta e quatro) do valor orçado, totalizando no período de janeiro a agosto em 61,63% (sessenta e um vírgula sessenta e três) do valor total orçado.

Quase inexpressiva foi a execução das despesas de capital, que apresentou apenas 13,69% do valor orçado para o exercício, sabendo-se que o total para a Categoria Econômica está destinado R\$ 3.000.000,00.

De resto, conforme já manifestado anteriormente, observa-se que a execução orçamentária apesar das oscilações muito próprias, está dentro dos limites esperados para o período. Muito embora, historicamente, a execução integral do orçamento não tem sido observada, e por conta disso, valores até expressivos, ao final dos exercícios são devolvidos ao Executivo, nos termos da lei. Este fato, em regra, não macula as normas tampouco indica que a peça orçamentária não tenha obedecido à rigorosa técnica quanto à previsão dos valores efetivamente necessários aos dispêndios do Legislativo.

Abaixo, apresentam-se as demonstrações sintéticas do período em análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à agosto
Valor Empenhado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			104.158.400,94
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			77.071.189,06
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	77.195,76		70.556.308,45
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.815.791,31		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.872.118,07		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	791.203,31		
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	0,00		
3.1.91.00.00.00	REQUISITADO			
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	6.514.880,61		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.514.880,61		27.087.211,88
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.673.743,31		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.830,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	812.410,78		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	14.337,50		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.494,60		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	85.280,52		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	61.261,20		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.349.855,44		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.296.634,09		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.624.770,39		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.543,79		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19,50		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	909,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	8.145.121,76		
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	8.145.121,76		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			615.871,87
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			615.871,87
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.454,55		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	548.417,32		
			Total Subfunção:	104.774.272,81

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	104.158.400,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.071.189,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.087.211,88
DESPESAS DE CAPITAL	615.871,87
INVESTIMENTOS	615.871,87
Total Geral:	104.774.272,81



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à agosto
Valor Empenhado**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
			Transferencias Recebidas	113.333.320,00
			Transferencias Concedidas	962.525,14

Notas Explicativas

3.4.2 Verificação do registro contábil da baixa dos bens permanentes inservíveis

Foram verificados os registros contábeis da baixa dos bens inservíveis, por meio da conferência do Processo administrativo nº. 00077/2023 SPAE referente ao trabalho da Comissão Especial de Avaliação e Baixa de Bens Permanentes, no primeiro semestre, em comparação com os lançamentos contabilizados.

Todas as baixas realizadas, por serem bens inservíveis ou por reclassificação, foram devidamente relacionadas conforme segue a folha 50, anexo III.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Ao analisar os bens relacionados como baixados em confrontamento com a contabilidade, esta Controladoria constatou que os presentes processos administrativos se encontram regulares, apenas erros materiais, tais como relatório final sem a assinatura dos membros da Comissão Especial e processo pendente de encerramento e arquivo.

3.5 Patrimônio e almoxarifado

3.5.1 Verificação do registro, controle e inventário de bens

O controle e inventário de bens acontece, excepcionalmente este ano por problemas operacionais, de 01 a 30 de novembro de 2023, sendo feita a verificação no segundo semestre de 2023, relativo ao registro patrimonial e adequação dos registros contábeis dos bens; verificação de registro de baixa patrimonial, registro contábil e movimentação dos bens; avaliação dos mecanismos de controle existentes e verificação “in loco”, por meio de amostragem, se a localização, tombamento e estado de conservação dos bens estão de acordo com o inventário e avaliação da efetividade dos controles internos concernentes aos bens móveis.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Conforme descrito acima, a verificação será realizada no segundo semestre de 2023.

3.5.2 Verificação do controle de entradas e saídas de materiais de consumo

Nesta divisão a verificação teve por objetivo avaliar os controles internos mantidos pela mesma quanto a entrada e saída de materiais de consumo, bem como verificação física do almoxarifado, registro e contabilização dos bens de consumo, efetividade dos controles internos e verificação “in loco”, por meio de amostragem, a quantidade, qualidade, especificações e validade dos materiais existentes.

Conforme balancetes e relatórios com registros de entradas e saídas enviados mensalmente pela Divisão de Material e Consumo, verificamos que não houve anomalias no consumo durante o primeiro semestre de 2023.

Ao inspecionarmos as instalações físicas desta Divisão, verificamos que os materiais estão corretamente estocados em prateleiras de aço inoxidável, madeira e pallets. O local é bem iluminado, ventilado e a limpeza é realizada diariamente.

O processo de requisição de materiais é realizado através de Sistema Informatizado. Constatamos que todos os setores deste Legislativo estão convenientemente cadastrados no setor, sendo efetuado o controle dos materiais solicitados mediante criteriosa análise de consumo mensal, existindo fichas informatizadas.

Os pedidos de materiais são realizados pelas unidades setoriais por meio de link disponível na intranet, cujo acesso é permitido por senha, por usuário competente. O atendimento dos pedidos dar-se-á após a verificação de disponibilidade do material, assim como da quantidade solicitada. Em seguida inicia-se o trabalho de separação e conferência dos materiais.

Os relatórios quantitativos estão disponíveis para consulta na intranet, no link “Almoxarifado e logística”.

Na conferência física, por amostragem, foram verificados itens aleatórios, sendo estes definidos no momento da auditagem, todos os itens verificados no sistema correspondiam às marcas e quantidades no arquivo físico.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Na auditoria realizada na Divisão de Material de Consumo constatamos que este se encontra adequadamente estruturada para o exercício de suas atribuições regimentais.

Os exames realizados no decorrer da auditoria não obtiveram indícios de falhas e/ou irregularidades que poderiam comprometer ou causar prejuízos ao erário.

3.6 Compras, licitações e contratos

Considerando que em suas atividades de rotina a Controladoria analisa os processos administrativos de licitação, de dispensa, de inexigibilidade e de aditamento contratual, foi realizada auditoria de todos os processos disponíveis no Portal da Transparência, tanto daqueles em andamento como também daqueles concluídos no 1º semestre de 2023 com o objetivo de verificar a necessária regularidade dos procedimentos realizados tendo em vista as normas administrativas e legais aplicáveis.

De acordo com a Instrução Normativa 02/2022

“Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos diversos tipos de processos administrativos da Câmara Municipal de Curitiba, bem como regulamenta o uso de meio eletrônico para sua abertura e tramitação.”,

Conforme o Art. 240

“A Controladoria terá acesso total, no modo consulta, a todos os processos administrativos de baixa de bens, de aquisição de bens, de contratação de serviços e de pagamento, bem como aos relacionados à Gestão de Pessoas não protegidos por sigilo, em trâmite ou arquivados no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – SPAE, podendo, quando constatar qualquer inconformidade, requisitar o respectivo à sua carga no sistema, hipótese na qual deverá manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca de inconformidade verificada e, se for o caso, tomar as providências cabíveis.”

Sendo assim, foram acompanhados todos os processos, num total de 45 (quarenta e cinco), via sistemas SPAE e Portal da Transparência, conforme segue:

- ✓ 03 (três) processos de licitação na modalidade de pregão eletrônico;
- ✓ 04 (quatro) processos de licitação na modalidade de pregão registro de preços;
- ✓ 02 (dois) processos de contratação de dispensa de licitação
- ✓ 03 (três) processo por inexigibilidade;
- ✓ 32 (trinta e dois) processos de contratação por dispensa de licitação por valor;
- ✓ 01 (um) procedimento de aditamento de contrato.

Com base no informado, esta Controladoria auditou os processos conforme relação em anexo, folhas 51 a 66, anexo IV.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Na análise dos processos acima mencionados concluiu a Controladoria que a Diretoria de Licitações realizou os procedimentos de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente e constatou que os presentes processos administrativos se encontram regulares.

3.6.1 Nova lei de licitações

A Controladoria encaminhou para a Diretoria de Licitações um questionário referente a aplicação da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023 que estendeu o período da vigência da Lei 8.666/1993 até 30 de dezembro de 2023, possibilitando que os entes federativos continuem a escolher, até 30/12/2023, o regime legal a ser aplicado em suas contratações públicas.

Conforme informado pela Diretoria de Licitações, através das respostas aos nossos questionamentos, a nova Lei de Licitações, a Diretoria de Licitações informou estar preparada e que já está aplicando a nova lei de licitações desde 01/04/2023.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Conforme auditoria realizada pela Controladoria, verificou-se que a Diretoria de Licitações já está aplicando a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 nas contratações a partir de 01/04/2023.

3.7 Recursos humanos

3.7.1 Folha de Pagamento

Na auditagem da Diretoria de Gestão de Recursos Humanos foram examinados os aspectos que envolvem a folha de pagamento relativa ao mês de julho/2023, referente ao primeiro semestre de 2023. Em tal auditagem foram analisados, por amostragem, matrículas dos três níveis dos servidores efetivos; básico, médio e superior, confrontando-os com os dados constantes nas respectivas fichas funcionais e com os documentos apresentados para recebimento dos benefícios e gratificações. Foram analisados 12% de todas as matrículas da folha de pagamento.

Servidores efetivos matrículas: 2244, 6167, 2227, 2293, 2097, 2238, 2158, 2180, 2275, 2132, 2160, 2212, 2256, 2159, 2267, 2304 e 2296.

Servidores comissionados matrículas: 8028, 9333, 9385, 9596, 9773, 10001, 10062, 10079, 10120, 10297, 10345, 10350, 10357, 10377, 10379, 10389, 10390, 10402, 10445, 10451, 10457, 10472, 10500 e 10512.

Vereadores matrículas: 1160, 1174, 1149, 1185, 1147 e 1097.

Itens avaliados - Servidores efetivos

Possui o registro da decisão do TCE que julgou legal a admissão; possui registro no conselho regional ou órgão de classe – Lei 13.674/11; vencimento correspondente com o enquadramento; recebe gratificação por participação em comissão; recebe a gratificação de Responsabilidade Técnica – Lei 8.440/94 – 9462/98 – 13.764/11; recebe a gratificação especial Lei 11.875/06 (regras Lei 12.089 e resolução 03/06); recebe a gratificação de Estímulo a Formação Acadêmica – Lei 10.913/03 e 12.562/07; recebe a gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento – Lei 10.913/03 e 12.562/07; exerce função gratificada; recebe auxílio-transporte; recebe abono permanência; no recebimento de indenização, pagamento de diferença ou outra vantagem eventual, há o devido processo administrativo ou portaria correspondente; o total de vantagens respeita o teto constitucional; há desconto para a Previdência; há retenção de imposto de renda; recebe auxílio-creche; recebe auxílio saúde.

Itens avaliados - Servidores comissionados

Requerimento de nomeação; ficha limpa; apresentou declaração de que não há vínculo de parentesco; apresentou declaração de não acúmulo de emprego público/privado; apresentou declaração participação em Sociedade Empresarial; apresentou comprovante de residência atual; apresentou certidão negativa civil/criminal 1º Ofício; apresentou certidão negativa civil/criminal 2º Ofício; apresentou certidão negativa civil/criminal 3º Ofício; apresentou certidão negativa polícia Estadual; apresentou certidão negativa polícia Federal; apresentou certidão negativa TRF 4ª Região Civil/Criminal, 1º grau e Eleitoral; apresentou certidão negativa TSE quitação e crime; apresentou certidão negativa de crime militar; vencimento correspondente com a nomeação; o total de vantagens respeita o teto constitucional; há desconto para a Previdência; há retenção de Imposto de Renda; recebe auxílio-creche; recebe auxílio transporte; recebimento de indenizações; gratificação por participação em comissão; recebe auxílio saúde.

Itens avaliados - Vereadores

Comprovante de endereço atualizado; cópia da declaração de Imposto de Renda.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Quanto aos controles e arquivamento de Atos, Portarias, Folhas de Pagamento e Controle de Frequência verificou-se que a Diretoria tem um eficiente controle e arquivamento dos mesmos.

Na folha de pagamento analisada verificou-se que todas as vantagens percebidas pelos servidores e vereadores estão amparadas por lei e, também, por atos formais da Comissão Executiva, baseados em processos administrativos e pareceres jurídicos, assim como foi respeitada a tabela de vencimentos da Câmara Municipal de Curitiba e o teto constitucional.

No tocante ao analisado face às fichas funcionais, durante os trabalhos, foi detectada mudança nos modelos de declaração e requerimento, os quais foram agrupados, e facilitando dessa forma a conferência e otimizando seu preenchimento e controle. Observa-se que houve a adoção de medidas eficazes para sanar e regularizar as questões indicadas anteriormente, e que elas se encontram com a documentação pertinente.

3.7.2 Processos de aposentadoria recebidos e avaliados em 2023

- ✓ Denise Cristina Cardoso de Souza – Processo administrativo 00411/2023 – Portaria 02 de 06/01/2023.
- ✓ Maria Lucia Teter Pombeiro Machado – Processo administrativo 00420/2022 – Portaria 107 de 02/03/2023.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Após verificação dos documentos integrantes dos presentes processos, observou-se que eles foram instruídos de acordo com a Seção III, artigo 11 e incisos da Instrução Normativa nº 98, de 27/03/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, ratificou a concessão das aposentadorias, por considerá-las de acordo com a legislação previdenciária brasileira e com as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3.8 Serviços gerais

A fim de verificar a efetividade dos procedimentos de controle e gerenciamento do uso da frota de veículos, encaminhamos questionário a Diretoria de Patrimônio e Serviços.

Conforme resposta contida no memorando nº. 002/2023 – DPS, contatou-se que os veículos são entregues mediante vistoria de entrega acompanhada por servidor efetivo desta Casa de Leis e realizada diretamente pela locadora, com registro fotográfico e aceite do responsável indicado pelo Vereador. Após a vistoria e o aceite é entregue um termo de responsabilidade nominal ao Vereador, que é o responsável oficial pelo veículo, que deverá ser assinado pelo Vereador responsável, como também pelo Presidente da Câmara e duas testemunhas.

Sobre os controles do consumo de combustível constatou-se que existe acompanhamento do consumo mensal de combustíveis por centro de custo. Mensalmente todos os valores abastecidos são encaminhados diretamente ao TCE-PR através do SIM-AM e previamente ao envio, todos os dados são verificados e se encontram dentro dos valores estipulados em contrato, visando averiguar abusos no uso da coisa pública.

O sistema utilizado atualmente pela Prime Benefícios faz o controle automaticamente a cada abastecimento, onde não são aceitos abastecimentos com quilometragem inferior ao último abastecimento, nem realizados num período inferior a

quantidade de minutos estipulados pelo gestor ou com quantidade superior a 55 litros. Entretanto, o controle de quilometragem rodada x litros em alguns pontos é prejudicado pelo fato de alguns Vereadores colocarem combustível com recursos próprios elevando o número de quilômetros rodados x litros abastecidos.

CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA

Conclui-se, pelas informações acima descritas, que a Diretoria de Patrimônio e Serviços exerce efetivos e transparentes controles quanto ao gerenciamento e uso da frota de veículos, assim como, sobre os controles do consumo de combustível.

4. Outras Atividades

4.1 Plano anual de atividades

A Controladoria do Legislativo elaborou e apresentou à Mesa Gestora deste Legislativo o Plano Anual de Atividades para 2023, com base nas normas vigentes que regulamentam as atividades desse órgão de controle e nas Diretrizes e Orientações Sobre Controle Interno para Jurisdicionados de 2017, do Tribunal de Contas do Estado, que descreve de forma sintética o escopo de atividades previstas para serem executadas no ano corrente, envolvendo as áreas administrativas, tais como: planejamento e orçamento, contábil e financeira, patrimônio, almoxarifado, compras e licitações, recursos humanos, dentre outras, a fim de verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, além da execução das normas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Plano está disponível na intranet deste Legislativo.

4.2 CACO – canal de comunicação – TCE/PR

Atendendo as solicitações da Diretoria Geral esta Controladoria utilizou o Canal de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para solicitar o complemento ao preenchimento do questionário eletrônico recebido de COSIF – Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Demanda 265468 de 16/06/2023, a respeito da contratação de suporte especializado para o novo

5. Avaliação de controles internos

No que diz respeito aos controles internos que devem ser observados e mantidos pelas diversas unidades administrativas, esta Controladoria procedeu auditoria a fim de verificar como estão sendo executados os controles internos no Legislativo Municipal. Procurou-se observar e analisar a confiabilidade, tempestividade e conformidade do sistema de controle interno como um todo, bem como, aferir o grau de comprometimento com a excelência, aplicação e correção no monitoramento.

6. Compliance

Ao longo do primeiro semestre a Controladoria ocupou-se do estudo de modelos de programas de conformidade implantados em órgãos públicos, bem como buscou estudar aspectos técnicos abordados por instituições ocupadas do estudo do Compliance, a fim de encontrar subsídios para a formatação do Programa no âmbito da Câmara Municipal de Curitiba, de forma eficaz e célere. Desse estudo resultou a elaboração do Plano de Ação do Programa de Integridade e Conformidade da Câmara Municipal de Curitiba, apresentado e aprovado pela Comissão Executiva da Casa, contendo os seguintes elementos:

- Termo de Compromisso da Alta administração;
- Formalização do Programa por meio de Resolução;
- Mapeamento e Gestão dos Riscos de Conformidade da Casa;
- Reestruturação dos Canais de Denúncia; e
- Elaboração do Código de Condutas da Câmara Municipal de Curitiba.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria continua trabalhando de forma a priorizar o caráter preventivo, orientando e intensificando o diálogo e a interação com as diversas áreas deste Legislativo no intuito de mitigar problemas, identificar necessidades, melhorar a comunicação interna e buscar correção nos atos administrativos e em busca da melhoria contínua dos processos internos.

No primeiro semestre do exercício de 2023, a Controladoria realizou auditoria em alguns setores mais específicos, ou seja, naquelas cujas atividades demandam a realização de despesas mais representativas no contexto da gestão orçamentária/financeira, tais como: despesas com pessoal, contratação de serviços e aquisição de bens e no planejamento da implantação do Compliance.

Com relação aos procedimentos de custeio de despesas de viagem, de liquidação de despesas, de pagamentos e de contratação de serviços e aquisição de bens, dentro do que foi auditado, observou-se que as unidades responsáveis vêm realizando-os dentro das normas administrativas e legais pertinentes, restando a esta Controladoria formular apenas algumas observações meramente de ordem material conforme demonstrado nos tópicos correspondentes.

A execução orçamentária da Câmara Municipal de Curitiba foi acompanhada mensalmente pela Controladoria do Legislativo, mediante a conferência dos registros contábeis, confrontados com as dotações orçamentárias e respectivos limites e foi considerada regular.

Destacamos o trabalho realizado no planejamento para a implantação do programa de Compliance na CMC e a atuação da Diretoria de Licitações que já está contratando de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Por conseguinte, é possível afirmar que o Poder Legislativo Municipal possui, nos moldes do que se prevê para sistemas de controle interno, a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz de suas operações; o cumprimento das obrigações de publicidade e transparência públicas; o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às operações; e a busca constante pela salvaguarda dos recursos próprios, para evitar perdas, mau uso e dano.

CONLEGIS, outubro de 2023.

Margarete Zimmermann Nakano

Controladora

ANEXO I

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA E PAGAMENTO

Janeiro

Processo nº 90441/2022 (SPAE)
Credor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de copos e tampas biodegradáveis para copos de vidro, toalha de papel entrefolhada, papel higiênico
Fatura nº 350
Nota Empenho nº 596/2022
Ordem de Pagamento nº 22/2022
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo nº 90168/2019
Credor: 3COPR TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA
Objeto: Contratação de serviços de telefonia VoIP.
Fatura nº 1966
Nota Empenho nº 70/2022
Ordem de Pagamento nº 5/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo nº 31/2022
Credor: EVELIN OLECH ANTUNES 11941134947
Objeto: Fornecimento do serviço de Coffee-Break
Fatura nº 34 e 35
Nota Empenho nº 800/2022
Ordem de Pagamento nº 20/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 176/2022
Credor: SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICOS
Objeto: Fornecimento de equipamentos para o adequado funcionamento do estúdio multiplataforma da Diretoria de Comunicação
Fatura nº 1598 e 1599
Nota Empenho nº 1117/2022 e 1122/2022
Ordem de Pagamento nº 31/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 176/2022
Credor: TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA
Objeto: Fornecimento de equipamentos para o adequado funcionamento do estúdio multiplataforma da Diretoria de Comunicação Social
Fatura nº 704
Nota Empenho nº 1116/2022
Ordem de Pagamento nº 13/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 401/2022
Credor: PRUMO COMERCIAL LTDA
Objeto: Aquisição de 30 (trinta) cones de sinalização viária, para utilização nos estacionamentos
Fatura nº 007.012
Nota Empenho nº 1030/2022
Ordem de Pagamento nº 38/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Fevereiro

Processo n° 90175/2019
Credor: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Locação de computadores
Fatura nº 41399
Nota Empenho nº 119/2023
Ordem de Pagamento nº 114/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 90085/2021
Credor: PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – EPP
Objeto: Serviços técnicos especializados em medicina do trabalho
Fatura nº 7003
Nota Empenho nº 87/2023
Ordem de Pagamento nº 81/2023
Achado: Na juntada do processo no SPAE, as páginas 877 a 2301, os PDF's, sofreram desconfiguração, não permitindo sua visualização.

Processo n° 90241/2022
Credor: LEONIR JOÃO PECHER - ME
Objeto: Serviços de chaveiro em geral
Fatura nº 2350 e 2351
Nota Empenho nº 46/2023 e 47/2023
Ordem de Pagamento nº 116/2023
Achado: número do processo incorreto no Portal da Transparência (no Empenho), o número do processo está com um zero a mais (900241/2022)

Processo n° 32/2023
Credor: ROBSON DE ANDRADE PRATA
Objeto: Aquisição de 42 (quarenta e duas) placas para bancada, confeccionadas em aço escovado e pintadas com tinta automotiva.
Fatura nº 3258402
Nota Empenho nº 176 / 2023
Ordem de Pagamento nº 86 / 2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 90169/2018
Credor: ALGAR MULTIMÍDIA S.A.
Objeto: Prestação de serviços de link de dados dedicado para acesso à rede Internet mundial
Fatura nº 113
Nota Empenho nº 57/2023 e 483-2022
Ordem de Pagamento nº 139/2023
Achado: número do processo incorreto no portal da transparência

Processo n° 90073/2019 (996/2019 SPA)
Credor: I T SISTEMAS ELETRÔNICOS E INFORMATIZADOS EIRELI
Objeto: Licença de uso por tempo determinado de software de apuração e frequência, registro áudio visual indexado e inteligente, incluindo-se a locação de equipamentos, configuração, integração de dados, treinamento operacional e customizações necessárias
Fatura nº 1358
Nota Empenho nº 204/2022 e 55/2023
Ordem de Pagamento nº 98/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Março

Processo n° 58/2023
Credor: URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
Objeto: Aquisição de 3 (três) exemplares da obra CURITIBA CENTRAL
Fatura nº 000.001.869
Nota Empenho nº 309/2023
Ordem de Pagamento nº 219/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 90586/2022
Credor: GRÁFICA RADIAL LTDA
Objeto: Confecção e impressão de material gráfico
Fatura nº 12027
Nota Empenho nº 240/2023
Ordem de Pagamento nº 258/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 273/2022
Credor: EDITORA BEM PARANÁ LTDA
Objeto: Empresa jornalística para prestar serviços de edição e publicação dos atos oficiais em jornal impresso de grande circulação no Município de Curitiba e Região Metropolitana
Fatura nº 56782
Nota Empenho nº 52/2023
Ordem de Pagamento nº 278/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 58/2023
Credor: VOAR COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA
Objeto: Aquisição de 10 (dez) exemplares da obra CURITIBA CENTRAL, da autora Vilma Slomp
Fatura nº 000.000.308
Nota Empenho nº 201/2023
Ordem de Pagamento nº 191/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 90237/2019
Credor: SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA
Objeto: Serviço de rede sem fio (wireless)
Fatura nº 3695
Nota Empenho nº 66/2023
Ordem de Pagamento nº 204/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 180/2022
Credor: DISMAC COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Objeto: Fornecimento sob demanda de garrafões de água mineral e higienização de bebedouros
Fatura nº 591
Nota Empenho nº 327/2023
Ordem de Pagamento nº 265/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Abril

Processo n° 90252/2021
Credor: CRP TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV).
Fatura nº 284
Nota Empenho nº 81/2023
Ordem de Pagamento nº 323/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 88/2023
Credor: LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA
Objeto: Serviço de desmontagem e montagem de arquivo deslizante
Fatura nº 5
Nota Empenho nº 405/2023
Ordem de Pagamento nº 329/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 85/2023
Credor: TRISOTTO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
Objeto: Baterias seladas para o sistema de alarme de incêndio
Fatura nº 1402
Nota Empenho nº 404/2023
Ordem de Pagamento nº 303/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 90529/2022
Credor: M.M. TRANSPORTADORA DE MUDANÇAS LTDA
Objeto: Serviços de frete
Fatura nº 368 e 369
Nota Empenho nº 24/2023
Ordem de Pagamento nº 307/2023
Achado: número do processo incorreto no portal da transparência

Processo n° 353/2022
Credor: LIBERTY SEGUROS S.A.
Objeto: Serviços de cobertura securitária de obras de arte, quadros, gravuras, esculturas, livros ou qualquer outro objeto ao qual se atribua um valor histórico
Fatura nº 71.93.2023.0001419
Nota Empenho nº 320/2023
Ordem de Pagamento nº 327/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo nº 90068/2018
Credor: EMPRESA PARANAENSE DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI – ME
Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do Ar-condicionado VRF
Fatura nº 5881
Nota Empenho nº 73/2023
Ordem de Pagamento nº 290/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Maio

Processo nº 41/2022
Credor: WMJ LICITAÇÕES LTDA
Objeto: Aquisição, montagem e instalação de mobiliário de escritório
Fatura nº 907 e 908
Nota Empenho nº 440/2023
Ordem de Pagamento nº 412/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo nº 41/2022
Credor: SOFÁ CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Objeto: Aquisição, montagem e instalação de mobiliário de escritório
Fatura nº 3731
Nota Empenho nº 313/2023
Ordem de Pagamento nº 413/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo nº 41/2022
Credor: MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA – EPP
Objeto: Aquisição, montagem e instalação de mobiliário de escritório
Fatura nº 3230 e 3231
Nota Empenho nº 314/2023 e 315/2023
Ordem de Pagamento nº 378/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 90164/2021
Credor: LÓTUS COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
Objeto: Serviços comuns de engenharia para realização de vistoria periódica e inspeção visual
Fatura nº 700
Nota Empenho nº 411/202
Ordem de Pagamento nº 386/2023
Achado: número do processo incorreto no portal da transparência

Processo n° 132/2022
Credor: XIXO FUNDição E GRAVURAS EM METAIS LTDA
Objeto: Aquisição de placas de bronze para registro de Legislaturas
Fatura nº 5199
Nota Empenho nº 407/2023
Ordem de Pagamento nº 450/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 90070/2019
Credor: WS LOCAÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Locação de veículos de passeio e veículo executivo
Fatura nº 50382020
Nota Empenho nº 321/2023
Ordem de Pagamento nº 436/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Junho

Processo n° 90862/2019
Credor: DAIANE DA SILVA MAAS ME
Objeto: Equipamentos para a Seção de Arquivo Histórico, prensa plana 38x 38cm, máquina para impressão de calor.
Fatura nº 623
Nota Empenho nº 744/2019
Ordem de Pagamento nº 492/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 90092/2021
Credor: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
Objeto: Serviços De Gerenciamento, Divulgação E Publicação De Atos Legais
Fatura nº 25371
Nota Empenho nº 6/2023
Ordem de Pagamento nº 495/2023
Achado: número do processo incorreto no portal da transparência

Processo n° 52/2022
Credor: FORELEGAL TECNOLOGIA – EIRELI
Objeto: Solução para o gerenciamento jurídico na modalidade SaaS (Software as a Service)
Fatura nº 2331
Nota Empenho nº 35/2023
Ordem de Pagamento nº 510/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 5/2022
Credor: OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA
Objeto: Licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária
Fatura nº 3482
Nota Empenho nº 475/2023
Ordem de Pagamento nº 476/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 90166/2021
Credor: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
Objeto: Agenciamento de viagens e passagens aéreas, no país, para vereadores
Fatura nº 54594
Nota Empenho nº 399/2023
Ordem de Pagamento nº 538/2023
Achado: número do processo incorreto no portal da transparência

Processo n° 273/2022
Credor: EDITORA BEM PARANÁ LTDA
Objeto: Empresa jornalística para prestar serviços de edição e publicação dos atos
Fatura nº 57970
Nota Empenho nº 52/2023
Ordem de Pagamento nº 573/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

ANEXO II

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS

Processo n° 00099/2023
Nome do Servidor/Vereador: Diego Fernando Merege de Mello
Cargo ou Função: Técnico em Suporte em Informática
Período de afastamento: 18 e 24 de junho de 2023
Nota de Empenho nº 480/2023
Ordem de Pagamento nº 532/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 00101/2023
Nome do Servidor/Vereador: Larissa Carrera Baginski
Cargo ou Função: Técnico Administrativo
Período de afastamento: 06 e 07 de março de 2023
Nota de Empenho nº 302/2023
Ordem de Pagamento nº 183/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 00103/2023
Nome do Servidor/Vereador: Antônio Carlos Peron Júnior
Cargo ou Função: Analista de Sistemas
Período de afastamento: 18 e 24 de junho de 2023
Nota de Empenho nº 479/2023
Ordem de Pagamento nº 531/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 00105/2023
Nome do Servidor/Vereador: Liege da Fonseca Rocha
Cargo ou Função: Enfermeira
Período de afastamento: 06 e 07 de março de 2023
Nota de Empenho nº 301/2023
Ordem de Pagamento nº 184/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo nº 00106/2023
Nome do Servidor/Vereador: Ramiro Batista da Luz
Cargo ou Função: Programador
Período de afastamento: 18 e 24 de junho de 2023
Nota de Empenho nº 478/2023
Ordem de Pagamento nº 530/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo nº 00107/2023
Nome do Servidor/Vereador: Deini Anderson Sartor Porto
Cargo ou Função: Analista de Sistemas
Período de afastamento: 18 e 24 de junho de 2023
Nota de Empenho nº 477/2023
Ordem de Pagamento nº 529/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo nº 00124/2023
Nome do Servidor/Vereador: João Carlos da Costa
Cargo ou Função: Assessor de Fiscalização e Controle da Comissão Permanente
Período de afastamento: 28 e 31 de março de 2023
Nota de Empenho nº 380/2023
Ordem de Pagamento nº 263/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo nº 00183/2023
Nome do Servidor/Vereador: Bruno Eduardo Fischer Pessuti
Cargo ou Função: Vereador
Período de afastamento: 24 de maio de 2023
Nota de Empenho nº 524/2023
Ordem de Pagamento nº 422/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 00184/2023
Nome do Servidor/Vereador: Márcia Regina Muller
Cargo ou Função: Assessora Parlamentar
Período de afastamento: 24 de maio de 2023
Nota de Empenho nº 525/2023
Ordem de Pagamento nº 423/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 00197/2023
Nome do Servidor/Vereador: Tânia Mara Abrão Guerreiro
Cargo ou Função: Vereadora
Período de afastamento: 18 de maio de 2023
Nota de Empenho nº 526/2023
Ordem de Pagamento nº 410/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 00198/2023
Nome do Servidor/Vereador: Lyndon Johnson Lopes dos Santos
Cargo ou Função: Chefe de Gabinete
Período de afastamento: 18 de maio de 2023
Nota de Empenho nº 527/2023
Ordem de Pagamento nº 411/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo n° 00242/2023
Nome do Servidor/Vereador: Giorgia Taís Xavier Prates
Cargo ou Função: Vereadora
Período de afastamento: 13 a 16 de junho de 2023
Nota de Empenho nº 619/2023
Ordem de Pagamento nº 506/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo nº 00269/2023
Nome do Servidor/Vereador: Josete Dubiaski da Silva
Cargo ou Função: Vereadora
Período de afastamento: 12 a 16 de junho de 2023
Nota de Empenho nº 616/2023
Ordem de Pagamento nº 499/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo nº 00273/2023
Nome do Servidor/Vereador: Márcio Genésio de Barros
Cargo ou Função: Vereador
Período de afastamento: 13 a 16 de junho de 2023
Nota de Empenho nº 618/2023
Ordem de Pagamento nº 505/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo nº 00404/2023
Nome do Servidor/Vereador: Dalton José Borba
Cargo ou Função: Vereador
Período de afastamento: 11 a 13 de janeiro de 2023
Nota de Empenho nº 302/2023
Ordem de Pagamento nº 183/2023
Achado: Não foram encontradas inconformidades

ANÁLISE DO PROCESSO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Processo nº 00043/2023 (abertura 11/01/2023)
Iniciativa: Diretoria de Licitações
Suprido(s): Luiz Henrique Contin Micheta e Francielli Fonseca Fornarelli
Notas de Empenho nº 102 e 103/2023 emissão 12/01/2023
Ordem de Pagamento nº 51 e 52/2023 emissões 08/02/2023
Comprovante de Transferência: 24/01/2023
Período de Aplicação: 24/01/2023 a 23/04/2023 (até 90 dias)
Prestação de Contas: 20/04/2023
Parecer da Contabilidade: 02/05/2023
Decisão do Presidente: Parecer da contabilidade concluiu pela regularidade (não tramita para Presidente - IN 02/2022)
DCF - arquivo ou resarcimento: processo em aberto
Achado: De acordo com o art. 96 da IN 02/2022, constatou-se que o processo não estava encerrado ou arquivado

ANEXO III

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE BAIXA DE BENS PERMANENTES

Portaria 17 de 25/01/2023 Comissão Especial para Avaliação e Baixa de Bens Permanentes
Abertura do Processo nº 00077/2023 SPAE - Diretoria de Patrimônio e Serviços
Indicação de Bens para Baixa - Lote 01/2023 Memo 01 – DPS de 13/02/2023
Parecer Conclusivo 01 de 15/02/2023 Comissão Especial Avaliação e Baixa de Bens Perm.
Aprovação do Presidente em 16/02/2023
Relatório de Bens baixados no Sistema Elotech em 24/02/2023 - DPS
Baixa contabilizada - Informação Manifestação nº 9 - Divisão de Escrituração em 28/02/2023
Relatório Final da Comissão em 05/04/2023
Termo de Recebimento pelo Executivo Municipal em 05/04/2023
Encerramento e arquivo: pendente
Achados: Conforme art. 29 da IN 02/2022, constatou-se que o Relatório Final estava sem assinaturas dos membros da Comissão Especial e o processo não estava encerrado e arquivado

ANEXO IV

AUDITORIA DOS PROCESSOS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 00178/2022
Licitação: Pregão Registro de Preços 001/2023
Objeto: Aquisição de açúcar refinado, chá mate, café e leite em pó, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, pelo período de 12 (doze) meses
Empresa contratada: VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELLI e MARCELO ZIMOVSKIEI LTDA
Contratos nº 004/2022 005/2022 006/2022
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00422/2022
Licitação: Pregão Registro de Preços 002/2023
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de copo descartável biodegradável ou oxibiodegradável, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, pelo período de 12 meses
Empresa contratada: VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Contrato nº 13/2023
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00415/2022
Licitação: Pregão Registro de Preços 003/2023
Objeto: Fornecimento, sob demanda, de material de expediente e de consumo, pelo período de 12 (doze) meses
Empresas contratadas: MARCOS AURÉLIO COLLAÇO – EPP, C A C COMÉCIO DE PAPEIS LTDA, BP PAPEIS LTDA, QUALITY ATACADO LTDA – ME, INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA, BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME e KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
Contratos nº Ata de Registro de Preços nº 14/2023 Ata de Registro de Preços nº 15/2023 Ata de Registro de Preços nº 16/2023 Ata de Registro de Preços nº 17/2023 Ata de Registro de Preços nº 18/2023 Ata de Registro de Preços nº 19/2023 Ata de Registro de Preços nº 20/2023
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00090/2023
Licitação: Pregão Eletrônico 004/2023
Objeto: Prestação de serviços continuados de link dedicado de comunicação de dados com a Internet incluindo soluções de segurança da informação, serviço de monitoramento, central de segurança (SOC) e gerenciamento dos serviços, por um período de 60 (sessenta) meses, considerando o caráter continuado do serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 120 (cento e vinte) meses
Empresas contratadas: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A – Matriz e LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S. A.
Contratos nº 11/2023 12/2023
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00154/2023
Licitação: Pregão Eletrônico 005/2023
Objeto: Contratação de serviços, por demanda, para operação de áudio e vídeo, visando a captação, transmissão e armazenamento de todos os eventos realizados pela Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.
Empresa contratada: CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA
Contrato nº 16/2023
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00093/2023
Licitação: Pregão Registro de Preços 006/2023
Objeto: Registro de preços para o fornecimento, sob demanda, de toalha de papel entrefolhada, dispensador para toalha de papel, papel higiênico, dispensador para papel higiênico, antisséptico para assento sanitário e dispensador para refil de antisséptico, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.
Empresas contratadas: FABIANO ALEXANDRE LTDA, VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e COMÉRCIO ACESSO – MATERIAIS E SERVIÇOS CORRELATOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratos nº 21/2023, 22/2023 e 23/2023
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 0040/2023 - Licitação Fracassada
Licitação: Pregão Eletrônico 007/2023
Objeto: Contratação de empresa para outsourcing de equipamentos de informática (computadores desktop, notebooks, dock station, monitores, teclados e mouses), com garantia de funcionamento on-site e home office e fornecimento de licenças de solução de proteção contra ameaças avançadas (NGAV – Next Generation Antivirus e EDR - Endpoint Detection and Response), pelo período de 5 (cinco) anos, para atender as necessidades dos gabinetes parlamentares e setores administrativos da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.
Empresa contratada: Licitação Fracassada
Contrato nº - Licitação Fracassada
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00039/2023
Llicitação: Dispensável de licitação 01/2023
Objeto: Inscrição da Servidora Michelle Stival da Rocha no curso de Gestão de Redes Sociais para Poderes Públicos, a ser promovido pelo Pro Legislativo, entre fevereiro e março de 2023.
Empresa contratada: JTL COMUNICAÇÃO - EIRELI
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00037/2023
Llicitação: Dispensável de licitação 02/2023
Objeto: Inscrição da Servidora Michelle Stival da Rocha no curso de Certificação em Gestão de Equipes, a ser promovido pela Aldeia Academy, entre os dias 13 e 16 de fevereiro de 2023
Empresa contratada: ALDEIA ACADEMY APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00032/2023
Llicitação: Dispensável de licitação 03/2023
Objeto: Aquisição de 42 (quarenta e duas) placas para bancada, seguindo os padrões das placas de bancada existentes no Plenário da Câmara Municipal de Curitiba
Empresa contratada: ROBSON DE ANDRADE PRATA
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00062/2023
Llicitação: Dispensável de licitação 04/2023
Objeto: Inscrição da servidora Débora Reis Leal de Lima no XX ENANPUR, congresso a ser promovido pela ANPUR - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, entre os dias 22 a 26 de maio de 2023.
Empresa contratada: ASSOCIACAO NAC DE PÓS-GRAD. PESQ. EM PLAN. URB. E REGIONAL
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00058/2023
Llicitação: Dispensável de licitação 05/2023
Objeto: Aquisição de 10 (dez) exemplares da obra CURITIBA CENTRAL
Empresas contratadas: VOAR COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA e URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00353/2022
Llicitação: Dispensável de licitação 06/2023
Objeto: Prestação de serviços de cobertura securitária de obras de arte, quadros, gravuras, esculturas, livros ou qualquer outro objeto ao qual se atribua um valor histórico ou de mérito artístico e que fazem parte do acervo artístico da Câmara Municipal de Curitiba, pelo período de 12 (doze) meses, renovável por até 60 (sessenta) meses.
Empresa contratada: LIBERTY SEGUROS S.A.
Contrato nº 001/2023
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00101/2023
Lição: Dispensável de licitação 07/2023
Objeto: Inscrição da servidora Larissa Carrera Baginski no evento "4ª Fase eSocial", evento a ser promovido pela Elotech Gestão Pública Ltda, no dia 07 de março de 2023.
Empresa contratada: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00105/2023
Lição: Dispensável de licitação 08/2023
Objeto: Inscrição da servidora Liege da Fonseca Rocha no evento "4ª Fase eSocial", evento a ser promovido pela Elotech Gestão Pública Ltda, no dia 07 de março de 2023.
Empresa contratada: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00123/2023
Lição: Dispensável de licitação 09/2023
Objeto: Inscrição da servidora Margarete Zimmermann Nakano no curso "PCA e PCA-P 2022: Instruções sobre a formação do processo para prestação de contas - TCE/PR", a ser promovido pela ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais, entre os dias 21 e 23 de março de 2023.
Empresa contratada: ABRASCAM – ASSOC. BRAS. DE SERV. DE CAM. MUNICIPAIS
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00128/2023
Llicitação: Dispensável de licitação 10/2023
Objeto: Inscrição da servidora Jozeane Regina Novais no curso "PCA e PCA-P 2022: Instruções sobre a formação do processo para prestação de contas - TCE/PR", a ser promovido pela ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais, entre os dias 21 e 23 de março de 2023.
Empresa contratada: ABRASCAM – ASSOC. BRAS. DE SERV. DE CAM. MUNICIPAIS
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00129/2023
Llicitação: Dispensável de licitação 11/2023
Objeto: Inscrição do servidor Tiago Przysiada no curso "PCA e PCA-P 2022: Instruções sobre a formação do processo para prestação de contas - TCE/PR", a ser promovido pela ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais, entre os dias 21 e 23 de março de 2023.
Empresa contratada: ABRASCAM – ASSOC. BRAS. DE SERV. DE CAM. MUNICIPAIS
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00119/2023
Llicitação: Dispensável de licitação 12/2023
Objeto: Inscrição do servidor Alex Gruba Barbosa no curso "Gestão de Redes Sociais de Poderes Públicos", a ser promovido pela Pro Legislativo, em março de 2023.
Empresa contratada: JTL COMUNICAÇÃO - EIRELI
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00130/2023
Licitação: Dispensável de licitação 13/2023
Objeto: Aquisição de material para divulgação do evento de aniversário de Curitiba (Câmara 330 anos).
Empresa contratada: COLOR PRINT GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00085/2023
Licitação: Dispensável de licitação 14/2023
Objeto: Aquisição de 6 (seis) baterias seladas para o sistema de alarme de incêndio da Câmara Municipal de Curitiba, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.
Empresa contratada: TRISOTTO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00061/2023
Licitação: Dispensável de licitação 15/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais em favor de 10 (dez) aprendizes provenientes do Termo de Convênio nº 002/2022 firmado entre o Colégio Estadual Guarda Mirim do Paraná e a Câmara Municipal de Curitiba, pelo período de 18 (dezoito) meses
Empresa contratada: MBM SEGURADORA S.A.
Contrato nº 003/2023
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00088/2023
Licitação: Dispensável de licitação 16/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de desmontagem e montagem de arquivo deslizante sobre trilhos de aço, em atendimento às necessidades da Diretoria de Licitações
Empresa contratada: LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00092/2023
Licitação: Dispensável de licitação 17/2023
Objeto: Aquisição de Cafeteiras automáticas para utilização na copa do Anexo II da Câmara Municipal de Curitiba e de Ventiladores nos modelos “coluna” e “parede” para serem utilizados no Palácio Rio Branco.
Empresa contratada: JAILTON SILVA AMARO e DABRED IMPORTAÇÕES LTDA
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00437/2022
Licitação: Dispensável de licitação 18/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão e fornecimento continuado de certificados digitais do tipo SSL Wildcard de validação completa da Organização (OV) para equipamentos servidores e serviços de rede para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba.
Empresa contratada: INSTITUTO FENACON
Contrato nº 004/2023
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00139/2023
Licitação: Dispensável de licitação 19/2023
Objeto: Inscrição da servidora Pedritta Marihá Garcia de Moraes no curso de Gestão de Redes Sociais para Poderes Públicos, a ser promovido pelo Pro Legislativo, a partir de março de 2023.
Empresa contratada: Não há
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Solicitação indeferida, Dispensável 19/2023 anulada, Instrução complementar 8 e DAF sem assinatura

Processo Administrativo nº 00053/2023
Licitação: Dispensável de licitação 20/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia para higienização de toalhas, cortinas e tapetes utilizados pela Câmara Municipal de Curitiba, pelo período de 12 (doze) meses
Empresa contratada: CENTERLAV LAVANDERIAS EIRELI
Contrato nº 005/2023
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00132/2023
Licitação: Dispensável de licitação 21/2023
Objeto: Inscrição da servidora Fernanda Elisa Foggiato no curso de Certificação em Gestão de Equipes, a ser promovido pela Aldeia Academy, entre os dias 08 e 11 de maio de 2023.
Empresa contratada: ALDEIA ACADEMY APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00164/2023
Licitação: Dispensável de licitação 22/2023
Objeto: Inscrição do Vereador Osias Moraes de Souza no evento XXII Marcha dos Legislativos Municipais, a ser promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, entre os dias 24 e 28 de abril de 2023.
Empresa contratada: Não há
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00043/2022
Licitação: Dispensável de licitação 23/2023
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de mão de obra especializada, peças novas e genuínas para os eletrodomésticos das dependências da Câmara Municipal de Curitiba.
Empresa contratada: Não há
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00180/2023
Licitação: Dispensável de licitação 24/2023
Objeto: Inscrição da servidora Margarete Zimmermann Nakano no evento "2ª Edição Congresso Nacional de Controle da Administração Pública", a ser promovido pelo Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA (IDGP), entre os dias 17 a 19 de maio de 2023.
Empresa contratada: IDGP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00179/2023
Llicitação: Dispensável de licitação 25/2023
Objeto: Inscrição do servidor Tiago Przysiada no evento "2ª Edição Congresso Nacional de Controle da Administração Pública", a ser promovido pelo Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública LTDA (IDGP), entre os dias 17 a 19 de maio de 2023
Empresa contratada: IDGP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00165/2023
Llicitação: Dispensável de licitação 26/2023
Objeto: Aquisição de Coffee Break para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, por período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.
Empresa contratada: PRATO NOBRE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
Contrato nº 10/2023
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00189/2023
Llicitação: Dispensável de licitação 27/2023
Objeto: Inscrição da servidora Christianne Matsumoto Andreguetto no Curso de Diretrizes Orçamentárias LDO: Análise Legislativa, a ser promovido pela ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmara Municipais, entre os dias 23 e 25 de maio de 2023.
Empresa contratada: ABRASCAM – ASSOC. BRAS. DE SERV. DE CAM. MUNICIPAIS
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00078/2023
Licitação: Dispensável de licitação 28/2023
Objeto: Aquisição de 20 (vinte) unidades do livro Curitiba Biocidade, conforme as especificações descritas no Termo de Referência.
Empresa contratada: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00086/2023
Licitação: Dispensável de licitação 29/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Curitiba, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços.
Empresa contratada: PARANÁ SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Contrato nº 08/2023
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00174/2023
Licitação: Dispensável de licitação 30/2023
Objeto: Aquisição de suportes articulados para instalação de TVs do tipo LED/LCD/Plasma na parede, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.
Empresa contratada: J. KAMINSKI COMÉRCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00186/2023
Licitação: Dispensável de licitação 31/2023
Objeto: Aquisição de mobiliário médico-hospitalar a ser utilizado pela Divisão de Saúde Ocupacional da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.
Empresas contratadas: MOBRAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E SUPRIMENTOS LTDA, ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e STOKMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00199/2023
Licitação: Dispensável de licitação 32/2023
Objeto: Prestação de serviço de pronto-socorro móvel de emergências e urgências médicas pré-hospitalares, através de UTI móvel, aos servidores efetivos e comissionados, membros do Poder Legislativo, estagiários da Câmara Municipal de Curitiba, aos prestadores de serviços e aos seus visitantes, pelo período inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal.
Empresa contratada: SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA LTDA
Contrato nº 17/2023
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00409/2022 (Lei 8.666/93)
Licitação: Dispensa 01/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços postais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba.
Empresa contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Contrato nº 36704753/2023
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência - 1º Apostilamento em 14/02/2023 Publicação.
Achado: Publicação do Contrato e Termo de Apostilamento no Portal de Transparência da CMC, ordem 33 do P.A. SPAE, consta falha ao carregar o documento PDF, porém constam no Portal da Transparência

Processo Administrativo nº 00190/2023
Licitação: Dispensa 02/2023
Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de link de dados dedicado para acesso à rede Internet mundial, com provimento de serviço de conectividade IP, suportando aplicações TCP/IP, com garantia de 100% da banda contratada, segurança contra ataques de Distributed Deny of Service (DDoS), em conjunto com solução de Next-Generation Firewall (NGFW), incluindo instalação, manutenção, atualização de licenças e demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento da solução durante até 12 (doze) meses, adstrito à entrega definitiva dos serviços descritos no processo licitatório em curso, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como de acordo com os termos da proposta da contratada, datada de 15 de maio de 2023.
Empresa contratada: OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Contrato nº 07/2023
Tema auditado: Integra do processo SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00072/2023
Licitação: Inexigibilidade 001/2023
Objeto: Contratação do curso entendendo o SEO na prática, ministrado pela jornalista Larissa Ilaídes e organizado pela empresa Ninho Digital, com carga horária de 14 (quatorze) horas, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
Empresa contratada: NINHO DIGITAL INTELIGÊNCIA EM MARKETING LTDA
Contrato nº 06/2023
Tema auditado: Integra do processo no SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00166/2023
Licitação: Inexigibilidade 002/2023
Objeto: Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com assinatura para 12 (doze) meses de 1 (uma) licença de acesso para 4 (quatro) usuários no plano Plus 50
Empresa contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Contrato nº 09/2023
Tema auditado: Integra do processo no SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00181/2023
Licitação: Inexigibilidade 003/2023
Objeto: Aquisição das peças artísticas "Gralha Azul" e "Fundação de Curitiba", desenvolvidas pelo escultor Rafael Sartori, destinadas à condecoração de cidadãos honorários de Curitiba, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
Empresa contratada: STUDIO SARTORI LTDA
Contrato nº - Não há
Tema auditado: Integra do processo no SPAE e Portal da Transparência
Achado: Não foram encontradas inconformidades

Processo Administrativo nº 00225-836/2018 SPA – 90169/2018 SPAE
Licitação: Pregão eletrônico 009/2018
Objeto: Prestação de serviços de link de dados dedicado para acesso à rede internet mundial, com provimento de serviço de conectividade ip e firewall de nova geração (ngfw), incluindo instalação, manutenção, atualização de licenças e demais equipamentos necessários, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Curitiba.
Empresa contratada: OI MÓVEL S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Contrato nº 016/2018
Tema auditado: 4º aditivo, acréscimo em 10,89% (dez, vírgula oitenta e nove por cento) - SPA, SPAE e Portal da Transparência. Iniciado no SPA e migrado para o SPAE em 15/06/2022.
Achado: Não foram encontradas inconformidades